
RESOLUÇÃO Nº067/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de abril de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada.

Considerando:

O Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

O Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

A Lei Estadual nº 10733 de 15 de Setembro 2017, que institui a Política Estadual de Organização da Atenção à Saúde - REDE CUIDAR, que tem como objetivo organizar e qualificar a atenção à saúde, de forma integrada e regionalizada, otimizando os recursos públicos destinados à saúde;

A Resolução CIR Central 031/2017 que aprova a adesão dos municípios da Região Central tais como: Alto Rio Novo, Águia Branca, Governador Lindenberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Sooretama e Vila Valério à Rede Cuidar Central.

A Resolução CIR Central nº 040/2017, que aprova a adesão de todos os municípios da Região Central à Planificação da Atenção à Saúde do Estado do Espírito Santo, que visa a Ampliação e Modernização da Rede de Saúde e o Fortalecimento e Qualificação da Atenção Primária a Saúde nos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.014/2018 da CIR Central, que aprova o novo calendário das Oficinas da Planificação da Atenção à Saúde na Região Central, com data pactuada para a realização da 6ª (sexta) Oficina da Planificação para o mês de julho/2018, em anexo;

Art.2º - Aprovar a mudança de local, dos primeiros dias das Oficinas da Planificação da Atenção à Saúde na Região Central, mensais, de Colatina para Linhares;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2018.


FABIANO MARILY
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE
Nº. 2998807 - SSAS/SESA
RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde